ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 875, de 11 de Julho de 1968.

Considera de utilidade pública o SAUDADE FUTEBOL CLUBE.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o SAUDADE FUTEBOL CLUBE, com sede na Rua General Barcelos, no bairro de Saudade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Julho de 1968.

MARCELLO FONSECA DRABBE
PREFEITO